



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 08 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU OS PARECERES FAVORÁVEIS AOS OS PROJETOS DE LEI N.º 01) PROJETO DE LEI N.º 207 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA QUE DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CONECTA CIDADÃO" – ESPAÇO PÚBLICO DE TRABALHO E ESTUDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 02) PROJETO DE LEI N.º 211 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "MENINAS PROTAGONISTAS", VOLTADO AO EMPODERAMENTO, FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, E COMBATE À VIOLENCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS ADOLESCENTES MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 03) PROJETO DE LEI N.º 229 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RORAIMA, A "SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR" COMO POLÍTICA DE ESTÍMULO ÀS BRINCADEIRAS NA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 04) PROJETO DE LEI N.º 242 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS – CIDADANIA DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 05) PROJETO DE LEI N.º 250 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO REIS QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CONSUMO DO CIGARRO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 06) PROJETO DE LEI N.º 252 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO PEREZ QUE DISPÕE SOBRE: A INCLUSÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE AO BULLYNG NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

07) PROJETO DE LEI N.º 267 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO QUE DISPÕE SOBRE: A IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES SENSORIAIS ADAPTADOS NAS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 08) PROJETO DE LEI N.º 284 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL MANGABEIRA QUE DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA





"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANUNCIANDO AS BOAS NOVAS - ABABN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 09) PROJETO DE LEI N.º 293 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA QUE DISPÕE SOBRE: AUTORIZA INSTITUIR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 10) PROJETO DE LEI N.º 316 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N.º. 2.600 DE 24 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 11) PROJETO DE LEI N.º 323 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: A PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM ESCOLAS MUNICIPAIS ÀS CRIANÇAS PERTENCENTES À FAMÍLIA MONOPARENTAL. 12) PROJETO DE LEI N.º 357 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL MANGABEIRA QUE DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O 12º GRUPO ESCOTEIRO MONTE CABURÁ -12º GEMC.

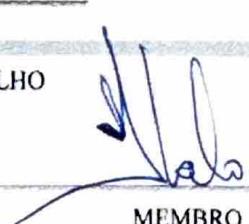
O QUAL, FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA ÀS 09 HORAS A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.


PRESIDENTE

VER. ADERVAL DA ROCHA F. FILHO


VICE-PRESIDENTE

VER. PASTOR GILL ROCHA


MEMBRO

VER. ÍTALO OTÁVIO